



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA n° 088/2019

De 26 de Março de 2019

Designa e Concede Gratificação a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar n° 640/2014,

Resolve:

Designar e conceder Gratificação de 20% (vinte por cento) a Servidora **Mariluce Antunes Mota**, Matrícula 1242, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, com 40 horas semanais, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Coordenação de Conselhos, conforme disciplina o Anexo III Quadro das Funções Gratificadas da Lei Complementar 640/2014, a partir de 03/2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 26 de Março de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal